



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE OUTROS AJUSTES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

PARTÍCIPIES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO e o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

DO OBJETO - Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o intercâmbio de informações e a cooperação técnica que envolve assuntos inerentes ao âmbito de controle externo e/ou de tecnologia da informação, visando o compartilhamento de conhecimentos e a transferência mútua de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelos partícipes, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum e no desenvolvimento em conjunto de soluções de comum interesse.

Parágrafo Primeiro. Os partícipes, neste ato e em comum acordo, definem, para início das atividades objeto do presente Termo, o interesse no sistema de informação referente ao programa SOPHOS, de propriedade do TCM/GO, com os respectivos manuais.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação é de 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, podendo, após as devidas justificativas, ser prorrogado, na forma da legislação aplicável à espécie, por meio de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO - Os partícipes providenciarão a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação, bem como dos seus termos aditivos, em seus respectivos veículos oficiais, na forma das legislações vigentes.

DO FORO - Os partícipes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Cooperação.

DO PROCESSO - Nº 001841/2020

ASSINAM - Conselheiro JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, Conselheiro PAULO CURI NETO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e RODRIGO SOUZA ZANONI, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DATA DA ASSINATURA - 1.12.2020.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE TRAJANO DE OLIVEIRA PEDROSO, Secretário Substituto**, em 02/12/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0253815** e o código CRC **4276F91C**.

Referência: Processo nº 001841/2020

SEI nº 0253815

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009